



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 19/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/ Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Nome da autoridade competente: Lilian dos Santos Rahal

Matrícula Funcional: 1336649

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - (SESAN)/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água (DFA)

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - SESAN/MDS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 550008/00001 - Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional/Departamento de Promoção da Inclusão Produtiva Rural e Acesso à Água - SESAN/DFA.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal Rural de Pernambuco

Nome da autoridade competente: Maria José de Sena

Matrícula funcional: 0385042

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal Rural de Pernambuco

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153165/15239 - Universidade Federal Rural de Pernambuco

3. OBJETO:

Assessorar mulheres rurais em situação de pobreza, respeitando sua diversidade identitária e socioterritorial, no fortalecimento da produção de alimentos saudáveis e sustentáveis, contribuindo para o acesso ao fomento rural e ao crédito, como estratégias para a promoção da autonomia econômica, da inclusão produtiva e da ampliação do acesso a mercados.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto visa realizar assessoria técnica para que as mulheres rurais em situação de pobreza possam sair dessa situação a partir do apoio a produção com vistas ao acesso a mercados para comercializar seus produtos. Diante disso o projeto está dividido em 4 metas que permitem 24 meses de assessoramento técnico as mulheres rurais para o acesso ao fomento e possível acesso ao PRONAF B, como parte de uma rota de inclusão produtiva.

Tendo em vista que a organização produtiva das mulheres passa por outros desafios no sentido de compreensão de outras políticas públicas, bem como sobre as desigualdades de gênero, o processo formativo contará com temas com divisão justa do trabalho doméstico, autonomia econômica, economia feminista e agroecologia.

O assessoramento técnico e a elaboração do projeto técnico do fomento e do crédito, vamos trabalhar com a sistematização das cadernetas agroecológicas em parceria com a Articulação do Semiárido, com a rede ATER NE, GT de mulheres da ANA.

Esse projeto está dividido nas seguintes metas e ações.

Meta 1: Promover ações de apoio técnico para autonomia econômica das mulheres rurais

Ação: O projeto busca incluir as mulheres rurais em situação de extrema pobreza em circuitos de comercialização de alimentos saudáveis, para que isso seja possível, é necessário disponibilizar assessoria técnica voltada a estratégia ampliação da organização produtiva dessas mulheres. Diante disso, a meta 1 disponibilizará assessoramento técnico para acesso dessas mulheres ao fomento rural como parte do caminho a autonomia econômica e produtiva e posteriormente o acesso ao PRONAF B, bem como formação sobre políticas públicas e autorganização.

Meta 2: Promover e sistematizar os processos de comercialização da Agricultura Familiar e de pescadoras/es do Brasil

Ação: Sistematização dos processos de assessoramento as mulheres rurais para acesso do fomento rural e do crédito de forma a promover a autonomia econômica das mulheres e possibilitar a ampliação do acesso a políticas públicas. A sistematização das informações de produção via a caderneta agroecológica possibilitará identificar o potencializar os processos de comercialização e agroindustrialização da produção.

Meta 3: Promover ações de infraestrutura, logística, alimentação para o apoio a feiras locais e estaduais da Agricultura Familiar

Ação: Identificar as necessidades das beneficiárias para ampliar e qualificar sua produção, ampliando as possibilidades de comercialização e beneficiamento.

Meta 4: Administração e Finanças com Fundação de Apoio

Ação: Realizar a administração do recurso garantindo a transparência e imensoalidade de forma a garantir a melhor execução do possível das ações a partir do projeto, prestando apoio jurídico e gerencial.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Programa de Fomento Rural busca enfrentar a histórica pobreza rural, que é fruto de uma questão agrária não resolvida e de uma abolição que não reparou as pessoas escravizadas mantendo-as alijadas do acesso a terra. Para tanto, articula apoio financeiro e assessoramento técnico e social para que as famílias rurais possam sair da extrema pobreza a partir do fortalecimento da produção de alimentos saudáveis.

Ao integrar apoio técnico com auxílio financeiro, o programa busca possibilitar que as pessoas se organizem e ampliem sua capacidade de produção, promovendo o aumento ou a diversificação da oferta de alimentos e de atividades que gerem renda. Dessa forma, contribui para fortalecer a segurança alimentar e nutricional e para reduzir a condição de pobreza dessas famílias.

O MDS ao procurar a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para contribuir nessa política pública parte do conhecimento dos diversos programas que a UFRPE tem executado no sentido de promover uma maior aproximação entre pesquisa, extensão, inovação e as melhoria de vida no campo, floresta e águas.

Nesse sentido essas experiências desenvolvidas pela UFRPE a partir de diversos projetos e áreas diversas da UFRPE tem se mostrado um importante apoio a execução de políticas públicas e melhoria na qualificação profissional dos e das estudantes. Esses projetos têm sido construídos em diversos departamentos da UFRPE, mas em especial a partir do Núcleo de Estudo e Pesquisa JUREMA. No Núcleo são trabalhadas as temáticas do Feminismo, da Agroecologia e das Ruralidades. Tem sido desenvolvidos projetos que fortalecem a Agroecologia, especialmente em contextos rurais, abordando as diversas questões que ela envolve, como gênero, antirracismo e o enfrentamento à LGBTfobia e

inclusão das juventudes. Além disso, também são realizados trabalhos junto a Povos e Comunidades Tradicionais, sempre buscando valorizar seus saberes, modos de vida e formas de resistência.

Os projetos desenvolvidos contam com a participação do Grupo de Trabalho de Mulheres da Articulação Nacional de Agroecologia (GT Mulheres da ANA), a Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste, visando fortalecer as ações de mulheres rurais e jovens para gerar renda e inserir em mercados para aumento da renda, garantia da segurança alimentar e nutricional e fortalecimento da autonomia, desenvolvimento territorial das mulheres rurais.

Foi a pesquisa realizada no âmbito dessas parcerias que levou a construção da campanha pela Divisão Justa do Trabalho Doméstico, pois foi identificada no âmbito da ATER que o predomínio da atribuição as mulheres o trabalho doméstico dificultava sua participação nas ações de assistência técnica e extensão rural, dificultando seu protagonismo na produção e em outras áreas da vida camponesa.

É importante apresentar a potência e abrangência das relações que o Núcleo Jurema/UFRPE tem ao propor esta proposta. O Núcleo integra o GT Mulheres da ANA, e participa de diversos coletivos e movimentos sociais mistos, de povos e comunidades tradicionais, movimentos sociais de mulheres, organizações mistas e feministas e redes regionais como a Rede de Mulheres Empreendedoras Rurais da Amazônia (RMERA); Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste, Rede de Mulheres Produtoras do Nordeste (RMPNE); o Movimento de Mulheres Quebradeiras de Coco Babaçu- MIQCB, CONAQ, o Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Comissão de Mulheres Trabalhadoras Rural da CONTAG e a Rede ECOVIDA, na região sul, e Grupo de Trabalho em Gênero e Agroecologia da região Sudeste (GTGASE).

Atua também junto à Rede Feminismo e Agroecologia do Nordeste (REDE), composta por um amplo leque de atores sociais, entre eles estão as 3 universidades Federais, 22 ONGs do campo agroecológico, 3 movimentos sociais feministas como o Movimento da Mulher Trabalhadora Rural -MMTR-NE, Movimento Interestadual das Quebradeiras de Coco Babaçu- MIQCB, Movimento das Mulheres Camponesas -MMC e 2 movimentos mistos como o Movimento dos Pequenos Agricultores -MPA, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra -MST. A REDE foi fundada em 2014 e atua a partir de ações articuladas com atores nos territórios da região nordeste do Brasil nos seguintes eixos temáticos: elaboração e proposição de políticas públicas; construção de metodologias participativas; análises e sistematização de experiências e processos de formação e capacitação de grupos de mulheres, juventudes, povos e comunidades tradicionais, especialmente no contexto do sistema de ATER, visando sua qualificação.

Apresentado o poder de atuação e articulação do grupo proponente, é preciso lembrar que todas as ações propostas aqui serão implementadas de forma que garanta a sua sustentabilidade e continuidade, visto que são ações que trazem profundas mudanças sociais e econômicas para as mulheres rurais. E destacamos que todas as atividades propostas se articulam de forma a retroalimentarem as ações de Monitoramento e Avaliação do projeto, pilar importante para mensurar os resultados das ações e qualificar os materiais de comunicação. É importante ressaltar que as atividades de gestão de conhecimento servem como um elo que une as diversas ações estratégicas nos três níveis, uma vez que haverá um cuidado para sistematizar e socializar os acúmulos e aprendizados nas inovações metodológicas e tecnológicas por meio de diversos produtos de comunicação social.

Diante do exposto a parceria entre a SESAN/MDS com a UFRPE tem interesse de ambas as partes pois a expertises desenvolvida por outros projetos como PDHC III; Jandaíras e Baraúnas pode potencializar a implementação do fomento rural e a inserção das mulheres no crédito rumo a autonomia econômica.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim

()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Fundação Apolônio Sales FADURPE - R\$ 416.985,84 (quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos.)

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Promover ações de apoio técnico para autonomia econômica das mulheres rurais	grupo de 100 mulheres	1	1.214.388,40	1.214.388,40	Janeiro/26	Janeiro/2028
PRODUTO	100 projetos produtivos incluídos na plataforma do Programa Fomento Rural						
PRODUTO	pelo menos 50 mulheres inseridas no crédito rural (Pronaf b)						
PRODUTO	3 relatórios técnicos com descrição das atividades e análise dos projetos produtivos desenvolvidos e acompanhados						
META 2	Promover e sistematizar os processos de comercialização da Agricultura Familiar e de pescadoras/es do Brasil	Sistematização	1	R\$ 399.518,40	399.518,40	Janeiro/26	Janeiro/2028
PRODUTO	Relatório técnico com a sistematização da experiência						
PRODUTO	Cartilha da experiência elaborada (impressão de 200 exemplares)						
META 3	Promover ações de infraestrutura, logística, alimentação para o apoio a feiras locais e estaduais da Agricultura Familiar	Mulheres apoiadas	100	R\$ 1.800,00	180.000,00	Janeiro/26	Janeiro/2028
PRODUTO	Relatório técnico das ações desenvolvidas e do mapeamento das demandas de logística e infraestrutura para as mulheres participarem de feiras e circuitos de comercialização						
META 4	Administração e Finanças com Fundação de Apoio	Unidade	1	R\$ 416.985,84	R\$ 416.985,84	Dezembro/2025	Maio/2028
PRODUTO	Relatório técnico de gestão						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
dezembro/2025	1.000.000,00
julho/2026	500.000,00
dezembro/2026	500.000,00
julho/2027	210.892,64

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO (Sim/Não)	VALOR PREVISTO
339039	SIM	R\$ 416.985,84
339039	NÃO	R\$ 1.793.906,80

12. PROPOSIÇÃO

Recife, na data da assinatura eletrônica

MARIA JOSÉ DE SENA

Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data da assinatura eletrônica

LILIAN DOS SANTOS RAHAL

Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional



Documento assinado eletronicamente por **Maria José de Sena, Usuário Externo**, em 26/12/2025, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Lilian dos Santos Rahal, Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**, em 26/12/2025, às 21:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17953027** e o código CRC **8B5F1C9F**.